



RESOLUÇÃO SEI Nº 0833564/2017 - SAS.UAC

Joinville, 07 de junho de 2017.

Resolução nº 013/2017 – CMDM

Dispõe sobre a III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, das atribuições da Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 1º de junho de 2017, a plenária discutiu e deliberou.

Considerando que a Comissão Organizadora é responsável pela realização da conferência, em todas as suas etapas, iniciando pela organização, divulgação, comunicação, articulação, mobilização, temática e relatoria.

Considerando que caberá ao pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deliberar sobre as funções e atribuições das conselheiras e instituir a Comissão de Comunicação, Mobilização e Articulação e a Comissão Temática e Relatoria.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir a Comissão de Comunicação, Mobilização e Articulação da III Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres composta pelas seguintes conselheiras: Geisa Cristiane Kuster, Paula Fernanda Rocha Dias, Jaqueline do Rocio Alves Coelho e Denise Ângela Mastroeni.

Art. 2º Aprovar e instituir a Comissão Temática e Relatoria da III Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, composta pelas seguintes conselheiras e participantes: Júlia Melim Borges Eleutério, Denise Sanches da Silva, Lisete Freitas Vargas Ellmer, Jaqueline do Rocio Alves Coelho, Marlise Graf, Maria Cecília Takayama Koerich e Talyta Struck.

Joinville, 1º de junho de 2017

Liliana Piski Maes
Presidente do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Piski Maes, Usuário Externo**, em 07/06/2017, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0833564** e o código CRC **21CD90A5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.034570-0

0833564v3